



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

EDITAL Nº 004, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Torna Público a realização de processo seletivo simplificado para a contratação emergencial de pessoal, por excepcional interesse público e por tempo determinado, a teor das Leis Municipais nºs 1.219/2016 e 1.220/2016.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em razão do cargo,

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal de Derrubadas, por meio da Secretaria Municipal de Administração, realizará processo de cadastramento e seleção pública de interessados para suprimimento dos cargos abaixo discriminados, mediante contratação temporária, consoante disposição das Leis Municipais nºs 1.219/2016 e 1.220/2016.

CARGO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Agente Comunitário de Saúde	09	40 horas semanais	R\$ 1.215,78
Agente de Combate às Endemias	01	40 horas semanais	R\$ 1.215,78
Auxiliar em Saúde Bucal	01	40 horas semanais	Padrão 05
Enfermeiro ESF (Estratégia da Saúde da Família)	01	40 horas semanais	Padrão 12
Farmacêutico	01	40 horas semanais	Padrão 12
Fisioterapeuta	02	Até 40 horas semanais	Padrão 12
Odontólogo	01	20 horas semanais	R\$ 2.232,19
Técnico em Enfermagem	02	40 horas semanais	Padrão 05

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Art. 2º – As inscrições serão realizadas no período de 20 a 27 de janeiro de 2017, das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h, junto à Secretaria Municipal de Administração, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (anexo I) em 02 (duas) vias e apresentação da seguinte documentação (originais e cópias):

Cargo Agente Comunitário de Saúde:

- Documentos de identificação pessoal (CI, CIC, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral);
- Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de escolaridade (ensino fundamental);
- Comprovante de residência;

Cargo: Agente de Combate às Endemias:

- Documentos de identificação pessoal (CI, CIC, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral);
- Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de escolaridade;

Cargo: Auxiliar em Saúde Bucal

- Documentos de identificação pessoal (CI, CIC, Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral);
- Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante do curso de auxiliar em saúde bucal e registro no conselho de classe;

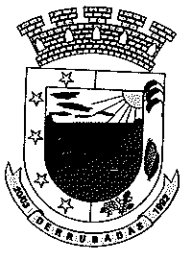
Cargo: Enfermeiro ESF (Estratégia da Saúde da Família):

- Documentos de identificação pessoal (CI, CIC, Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral);
- Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;

Handwritten signature

Handwritten signature





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

- Comprovante do curso de graduação em enfermagem e registro no conselho de classe;

Cargo: Farmacêutico

- Documentos de identificação pessoal (CI, CIC, Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral);
- Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de escolaridade em nível superior no curso de Farmácia e respectivo registro no conselho de classe;

Cargo: Fisioterapeuta

- Documentos de identificação pessoal (CI, CIC, Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral);
- Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de escolaridade em nível superior em fisioterapia e respectivo registro em conselho de classe;

Cargo: Odontólogo

- Documentos de identificação pessoal (CI, CIC, Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral);
- Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante do curso em odontologia e Registro no Conselho de Classe.

Cargo: Técnico em Enfermagem

- Documentos de identificação pessoal (CI, CIC, Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral);
- Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante do curso em técnico em enfermagem e Registro no Conselho de Classe.

Humbert

Alsi





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Art. 3º - Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde devem residir na área da comunidade em que desejam atuar, desde a data da publicação deste Edital, conforme divisão das micro-áreas estabelecidas pelo Decreto nº 017/2007, alterada pelo Decreto Municipal nº 018/2013.

Art. 4º - Para os cargos de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem será exigido Certidão Negativa de Débito junto ao COREN, no ato da contratação.

Art. 5º - A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato. Não será aceito inscrição por procuração.

Art. 6º - A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado de acordo com o que está estabelecido neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do mesmo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento. Não será admitido inscrição para mais de um cargo pelo mesmo candidato.

Art. 7º - O processo seletivo de escolha dos candidatos inscritos será realizado por meio de teste de aptidão e/ou entrevista realizada por meio de profissional habilitado (Psicólogo) por Comissão legalmente constituída e nomeada por Portaria do Poder Executivo.

Art. 8º - Comissão de seleção deverá emitir parecer indicativo conclusivo dos candidatos inscritos para fins de contratação, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar do término das inscrições, levando em consideração a habilitação de cada candidato e o perfil profissiográfico para o cargo em que pretende atuar.

Parágrafo Único: Entende-se por perfil profissiográfico ou ficha profissiográfica, "os atributos psicológicos e físicos necessários ao desempenho satisfatório do ocupante do cargo considerado".

Art. 9º - A divulgação oficial das informações de todas as etapas deste Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de publicação de Editais no mural de publicações da Prefeitura e na Câmara de Vereadores de Derrubadas e no site oficial da Prefeitura, www.derrubadas-rs.com.br.

Handwritten signature

Handwritten signature





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Art. 10 - A seleção dos candidatos será feita conforme cronograma de datas e horários a seguir:

I - 30/01/2017 – Prova seletiva escrita para todos os cargos.
Horário: das 08h às 11h.

Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, localizada na Rua Passo Fundo, nº 243, na cidade de Derrubadas.

II - 30/01/2017 – Prova seletiva oral para todos os cargos.
Horário: das 13h às 17h30min.

Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, localizada na Rua Passo Fundo, nº 243, na cidade de Derrubadas.

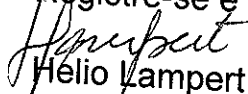
Art. 11 – O candidato selecionado será convocado a comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, visando a manifestação de interesse quanto a contratação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da convocação sob pena de perda do direito ao cargo pretendido.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de janeiro de 2017.



ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Hélio Vampert

Agente de Recursos Humanos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

ANEXO I – EDITAL Nº 004/2017

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CARGO PÚBLICO

CARGO PRETENDIDO:

NOME:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		CIDADE
UF:		CEP
TELEFONE:		
E-MAIL:		
DATA NASCIMENTO:	SEXO MASC. () FEM. ()	ESTADO CIVIL
RG	CPF	TÍTULO DE ELEITOR
NOME DO PAI:		ZONA: SEÇÃO:
NOME DA MÃE:		
ESCOLARIDADE:		

Assinatura do(a) Candidato(a)

Derrubadas,

de

de 2017.

Henriquet

[Handwritten signature]